

DECRETO N° 029, de 05 de Julho de 2018.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE JULHO E SUSPENDE OS PRAZOS ADMINISTRATIVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERNANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2018, e participação da Seleção Brasileira de Futebol Mundial nas quartas de final;

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência do servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira,

DECRETA

ART. 1° - Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos do Município de Chã Grande/PE, no dia 06 de julho, A PARTIR DAS 13:00 HORAS, dia em que a seleção brasileira jogará as quartas de final.

Parágrafo Único - 0 "caput" deste artigo não se aplica ao hospital e outros setores essenciais de utilidade Pública Municipal.



ART. 2° - Ficam suspensos os prazos administrativos que tenham como termino no dia 06 de julho de 2018, findandose no primeiro dia útil subsequente.

ART. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 05 de Julho de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 029, DE 05 DE JULHO DE 2018.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE JULHO E SUSPENDE OS PRAZOS ADMINISTRATIVOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHĂ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERNANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2018, e participação da Seleção Brasileira de Futebol Mundial nas quartas de final;

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência do servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira,

DECRETA

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos do Município de Chã Grande/PE, no dia 06 de julho, <u>A PARTIR DAS</u> 13:00 HORAS, dia em que a seleção brasileira jogará as quartas de final

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica ao hospital e outros setores essenciais de utilidade Pública Municipal.

ART. 2" - Ficam suspensos os prazos administrativos que tenham como termino no dia 06 de julho de 2018, findando-se no primeiro dia útil subsequente.

ART, 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 05 de Julho de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por: Gleyciane Alexandre Gomes Código Identificador:225BA565

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2018. Edição 2225 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/